

Documento assinado digitalmente

CAROLINE CARVALHO CHAVES

Data: 10/08/2026 09:27:20-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DECRETO FUNDACIONAL Nº 641/2026

"Dispõe sobre a **ampliação** de vagas e **convocação** de Candidatos classificados no **Processo Seletivo Simplificado** para provimento de vagas dos cargos de: Docente Substituto da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 005/2026, e dá outras providências".

A DIRETORA SECRETARIA DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, Srª. MARILAINE DE SÁ FERNANDES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos Cargos de Docente, Edital 005/2026, homologado pelo Decreto Fundacional nº 639/2026 de 07/08/2026, encontra-se em vigor;

CONSIDERANDO a solicitação expressa da Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da UNIFIMES para o chamamento de mais professores para suprir as necessidades de sala de aula, e

CONSIDERANDO os princípios da celeridade e da economia,

DECRETA:

Art. 1º. Aumentar o número de vagas do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital 005/2026, na vaga **9 (nove)**, de **02** (duas) vagas para **03** (três) vagas.

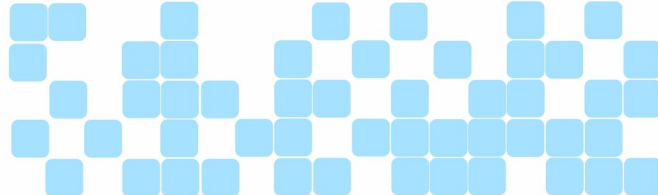
Art. 2º. A convocação para manifestar interesse e apresentar a documentação exigida no Edital 003/2026 e demais documentos necessários para admissão.

Art. 3º. Estabelece o prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da data da presente Convocação para a entrega da documentação junto à Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES.

Parágrafo Único. O **não comparecimento do candidato classificado implicará em desistência da vaga.**

Art. 4º. Ficam convocados os seguintes candidatos classificados:

Vagas	CURSO DE MEDICINA – UNIFIMES, TRINDADE/GO	Classificação
07	PATRICK SEABRA GUIMARÃES	1º
	PEDRO FERREIRA PASETTO	2º
08	PABLINE PEREIRA CHAGAS	1º
09	MARCELO MUSA ABED	1º
	KARLLA MORGANA NUNES ROCHA	2º
	DANYELLE OLIVEIRA FONTE	3º



10	CARLA MORAIS GUIMARAES	1º
----	------------------------	----

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (10/08/2026).

MARILAINE DE SA
FERNANDES:
76520005134
Marilaine de Sá Fernandes
Diretora Secretária da FIMES

Assinado eletronicamente por MARILAINE DE SA FERNANDES
76520005134
CPF: 02818.0102P-0001, CNPJ: 02.000.000/0001-00
PE AL-CEMARILANE DE SA FERNANDES 76520005134
Data: 2026-08-10 10:10:10
Assinado em: 10/08/2026

